LEI MUNICIPAL N.º 843/2024 **DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, visando o pagamento dos aluguéis do prédio ocupado no Município pelo respectivo Órgão, destinado ao atendimento de suas finalidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, visando o pagamento dos aluguéis do prédio ocupado no Município pelo respectivo Órgão, destinado ao atendimento de suas finalidades.

Parágrafo Primeiro. O Poder Executivo somente será responsável pelo pagamento dos aluguéis do imóvel que alugar ou que expressamente anuir à locação.

Parágrafo Segundo. Poderá o Município promover a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de fevereiro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL N.º 843/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, visando o pagamento dos aluguéis do prédio ocupado no Município pelo respectivo Órgão, destinado ao atendimento de suas finalidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, visando o pagamento dos aluguéis do prédio ocupado no Município pelo respectivo Órgão, destinado ao atendimento de suas finalidades.
Parágrafo Primeiro. O Poder Executivo somente será responsável pelo pagamento dos aluguéis do imóvel que alugar ou que expressamente anuir à locação.
Parágrafo Segundo. Poderá o Município promover a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de fevereiro de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL.

TERMOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
PREGÃO PESENCIAL Nº 002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2023

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGAS E BOTIJÕES VAZIOS DE GÁS GLP PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI –MS."
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
Contratada: CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA.

Termos
Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 27 de Fevereiro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023
CONTRATO N° 015/2023
CONTRATO N° 016/2023
CONTRATO N° 017/2023

Objeto: "CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO DE 2023."
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
Contratada: FERNANDES VITORINO DELFINO, ROSALINA MARCELINA RODRIGUES E SEBASTIÃO DA SILVA.

Termos
Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de Fevereiro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
CONTRATO N°. 006/2023
Objeto: "PROMOVER O CONTRATO DE RATEIO PARA FINS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL – MS."
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL -MS.

Termos
Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de Fevereiro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023
1.1. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.
Contratada: HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI.

Termos
Por este instrumento, o Município de Dois Irmãos do Buriti – MS resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de término da vigência.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
E assim tendo lido, firmo o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 01 de Fevereiro de 2024
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Município de Dois Irmãos do Buriti - MS
Contratante